



DECRETO NÚMERO 9148 DE 31 DE JULHO DE 2026.

Altera os membros do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Municipal nº 8.729, de 18 de março de 2025, que tem por finalidade a implementação de medidas de atenção à população em situação de rua e definição de políticas públicas no âmbito municipal de Ubatuba.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00014820/2026-33;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 8.729, de 18 de março de 2025, na forma que segue:

- I** – José Belarmino Silva Filho - **Secretário Adjunto de Governo**;
- II** – Tatiana Mansur dos Santos - **Assessora de Relações Institucionais**;
- III** – Nilson Roberto dos Santos - **Secretário Municipal de Segurança Pública**;
- IV** – Wenilton Blasques - **CAPSI**;
- V** – Anderlea Aparecida Souza Pereira - **CAPSI J**;
- VI** – Mariana de Oliveira - **CAPS AD**;
- VII** – Márcia Cristina Pereira Santos - **Secretaria Municipal de Saúde**;
- VIII** – Darley Alves dos Santos - **Guarda Civil Municipal**;
- IX** – Fábio Luiz Veloso - **Secretária Municipal de Infraestrutura**;
- X** – Sivaldo Pereira Destro - **Polícia Militar**;
- XI** – Luana Barbosa Silva – **CREAS**;
- XII** – Rogério Scharp dos Santos Freire - **Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social, que exercerá a coordenação-geral do Grupo de Trabalho.**

Art. 2º Os membros indicados poderão, por portaria específica, designar servidores, conforme previsão do §2º, do art. 1º do Decreto Municipal nº 8.729, de 18 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 8.920, de 30 de outubro de 2026.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 31 de julho de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/ACG/jsj